

sessenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001096/2024-69. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$ 5.690.802,48 (cinco milhões, seiscentos e noventa mil oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 022/2020. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002693/2024-19. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$ 81.354,28 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 023/2020. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001598/2024-90. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., CNPJ Nº 00.718.528/0123-79. Valor: R\$ 846,50 (oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 035/2021. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001385/2024-68. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$ 57.087,05 (cinquenta e sete mil oitenta e sete reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002809/2024-10. Interessado: CENTRUS CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ Nº 10.851.800/0002-50. Valor: R\$ 52.625,03 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 166/2021. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002066/2023-99. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ Nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$ 754.040,43 (setecentos e cinquenta e quatro mil quarenta reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001946/2024-29. Interessado: HOSPITAIS INTEGRADOS DA GÁVEA S/A, CNPJ Nº 31.635.857/0006-16. Valor: R\$ 82.981,40 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 568/2023. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003595/2024-91. Interessado: UNINEP UNIDADE DE NEUROLOGIA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.739.121/0001-76. Valor: R\$ 50.542,47 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 579/2024. Em 27/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, cujo interessado figura a empresa BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRURGIA LTDA, publicado no DODF nº 93, de 21/05/2025, pág. 87, ONDE SE LÊ: "...KATIANA CRISTINA RODRIGUES, CNPJ Nº 45.925.014/0001-54. Valor: R\$ 4.056,75 (quatro mil cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 588/2024...", LEIA-SE: "... BRASÍLIA NEUROCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS DE NEUROLOGIA E NEUROCIQUIRURGIA LTDA, CNPJ Nº 15.425.890/0001-50. Valor: R\$ 417,45 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 358/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio Nº 10/2023 SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000746/2023-91. PARTICÍPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e a União Brasileira de Educação Católica (UBEC), mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília (UCB). RESUMO DO OBJETO: Acrescentar na Subcláusula, da Cláusula Primeira - Do Objeto, o Curso de Fonoaudiologia para utilização dos campos de práticas e cenários de ensino das estruturas orgânicas da SES-DF e entidades vinculadas, visando a realização de Atividades Práticas Supervisionadas e Estágios Curriculares, por estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, o Curso de Fonoaudiologia, conforme Plano de Trabalho (SEI GDF nº 159477454) e Parecer Técnico nº 1/2025 - FEPECS/DE/ESPDF/CESES/GIES (SEI GDF nº 160060991). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 27/05/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela União Brasileira de Educação Católica - UBEC: PAULO FOSSATTI; e pela Universidade Católica de Brasília - UCB: CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO e SILVIA KELI DE BARROS ALCANFOR.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa; Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00555953/2020-49	CONTARPP ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.081.239,55

Ressalta-se que esta Subsecretaria de Administração Geral permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90099/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00354063/2024-45), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): COLOPLAST DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.794.555/0004-20, 05 (R\$ 19,5000), 07 (R\$ 439,1500), 22 (R\$ 25,0000); BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.204.591.0001-68, 08 (R\$ 10,7800), 10 (R\$ 8,4000), 12 (R\$ 3,5000), 13 (R\$ 22,3800); ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 45.293.736/0001-33, 15 (R\$ 0,2200), 16 (R\$ 0,2200), 17 (R\$ 0,2300); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 05.216.859/0001-56, 20 (R\$ 1,5000); NOVA BIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 20.331.303/0001-02, 21 (R\$ 1,4000). Os itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 11, 14, 18, 19 e 23 restaram fracassados e os quantitativos dos itens 06, 09, 11, 14, 23 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.163.290,7900.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO